

Relatório de Controle Interno

2º Semestre

Julho a Dezembro

Ano 2024



EQUIPE TÉCNICA - 2024

DIRETORA-PRESIDENTE

Fernanda de Melo Barbosa

SECRETÁRIO EXECUTIVO

José Marinho dos Santos Neto

GERENTE DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Celso Gomes da Silva

GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS

Ariany Quaresma Martins de Freitas

EQUIPE

Alcineide Silvana Neves
Brenda Emanuele Andrade Arruda Araújo
Diana Dantas de Souza
Edna Campos da Silva
Eduarda de Santana Silva
Fernando Simões Nunes
Givanildo Fiel da Silva
Gustavo Gonçalo Lima
Ilce Thaís Medeiros de Lima
Iolanda Mayara de Souza Melo
João Barbosa de Lima Filho
Jocemar Bezerra Monteiro
José Felipe de Arruda
José Odilo Honorato
Joseildo Vieira Vila Nova
Luciana Albuquerque da Silva Rodrigues
Márcia de Aguiar Souto
Roberto Noberto da Silva
Rozângela Batista da Silva
Viviane Maria Ferreira Bezerra

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Severino Antônio dos Santos - Controlador Geral do Município de Caruaru.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. BENEFÍCIOS - CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO	05
2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões.	05
2.1.1. Servidores Envolvidos	05
2.1.2. Metodologia Aplicada.....	05
2.1.3. Apuração Geral dos Procedimentos.....	05
2.1.4. Análise dos Procedimentos.....	05
2.1.5. Conclusão e Recomendações	06
3. ARRECADAÇÃO.....	07
3.1. Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo	07
3.1.1. Servidores Envolvidos.....	07
3.1.2. Metodologia Aplicada.....	07
3.1.3. Apuração Geral do Procedimentos.....	07
3.1.4. Análise da Execução.....	07
3.1.5. Conclusão e Recomendações.....	07
4. CONCLUSÃO	08



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao segundo semestre do exercício de 2024 (julho a dezembro) e apresenta os pontos de controle de processos, bem como monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programa de gestão, emitindo ao final recomendações, se necessário.

Tem como objetivo expor um diagnóstico e a conformidade em relação às ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), bem como monitorar e avaliar para uma melhoria contínua dos processos organizacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV, CNPJ: 08.861.577/0001-08 - autarquia criada pela Lei Municipal nº 2.984/1985, de 28/10/1985, reestruturado pela Lei nº 4.453, de 31/10/2005 e, atualmente regido pela Lei nº 5.547, de 04/12/2015.



2. BENEFÍCIOS - CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÃO

2.1. Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões

2.1.1. Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- José Felipe de Arruda
- Diana Dantas de Souza
- João Barbosa de Lima Filho
- Ariany Quaresma Martins de Freitas

2.1.2. Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos (2º Semestre de 2024);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela CaruaruPrev.

2.1.3. Apuração Geral dos Procedimentos

Foram identificados para o (2º Semestre de 2024) o encaminhamento de **56 processos**, sendo:

- 10 processos de pensão;
 - 08 processos de revisão de benefícios;
 - 29 processos de aposentadoria voluntaria;
 - 06 processos de aposentadoria com averbação;
 - 03 processo de aposentadoria por invalidez;
- Total de 56 Procedimentos.

2.1.4. Análise dos Procedimentos

Por amostragem, foram selecionados 05 processos entre as concessões e revisões listados abaixo.

Relação dos processos:

- 01 processo de pensão;
- 01 processo de revisão de benefícios;
- 01 processo de aposentadoria com averbação
- 01 processo de aposentadoria voluntaria;
- 01 processo de aposentadoria por invalidez;



Amostras selecionadas:

Beneficiário	Tipo de Benefício	Processo nº	Concessão
AURENICE MARIA MONTEIRO DA SILVA	Pensão por Morte	49.008/2024	02/09/2024
SIMONE MARIA DA CONCEIÇÃO	Revisão de Benefício	54.322/2024	14/10/2024
MARIA DA PAZ NEVES DOS SANTOS	Aposentadoria voluntaria	45.476/2024	02/09/2024
MICHELLE TEIXEIRA TABOSA DE VASCONCELOS	Aposentadoria com averbação	44.036/2024	02/09/2024
JOSE LUCIMÁRIO DE ARAÚJO	Aposentadoria Invalidez	43.043/2024	01/11/2024

Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
x		O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
x		Houve conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
x		Houve inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
x		Houve a devida formalização dos processos de concessão recebido?
x		Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do CaruaruPrev?
x		Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
x		Foi devidamente anexado a planilha dos proventos ?
x		Houve o devido encaminhamento da planilha a de proventos para ciência da Presidência do Caruaruprev
x		Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
x		Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE PE?
x		Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
x		Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

2.1.5. Conclusão e Recomendações

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios (aposentadoria e pensão por morte) e Revisão de benefícios (aposentadoria e pensão por morte), seguindo sua ordem, organização e formalização. Disponíveis no site, através do link: <https://caruaruprev.pe.gov.br/controles-internos/mapeamento-manualizacao/>.



Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

3.1. Servidores Envolvidos

Celso Gomes da Silva

3.1.2. Metodologia Aplicada

Conferência por meio de planilhas; utilizando-se de fórmulas com base nos percentuais legais para apreciação dos valores repassados, bem como, suas tempestividades.

Análise de documentações tramitadas via plataforma 1Doc, para apuração / resolução de demandas associadas.

3.1.3. Apuração Geral do Procedimentos

Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição do Ente Federativo.

3.1.4. Análise da Execução

Todos os procedimentos aplicados seguiram os trâmites descritos nos mapas e manuais elaborados pelo próprio RPPS.

3.1.5 Conclusão e Recomendações

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o manual de arrecadação, seguindo sua ordem e formatação.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. CONCLUSÃO

Após análise das áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas nos site do CaruaruPrev, os dados e documentos submetidos durante o processo, este Controle Interno, opina pela regularidade das atividades no período analisado.

Aproveitamos a oportunidade, para destacar que a Certificação Pró-Gestão, Nível I, concedida pela Secretaria de Previdência, através de entidades acreditadas, garante a implantação das boas práticas de gestão adotadas pelo CaruaruPrev, com destaque dentre todos os objetivos



complementares: o incentivo para os segurados conhecerem e acompanharem a gestão do RPPS; definição de padrões efetivos de governança, com documentos e processos preestabelecidos e institucionalizados; definição de critérios relativos às competências e habilidades requeridas dos gestores e membros dos órgãos colegiados; definição dos padrões de controle e de qualidade aplicados à gestão previdenciária.

Caruaru/PE, 24 de fevereiro de 2025.

Severino Antonio dos Santos
Controlador Geral do Município
Prefeitura de Caruaru/PE

Carlos Andre Oliveira Andrade
Presidente do Conselho Deliberativo do CaruaruPrev





	Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Térreo, Caruaru/PE.
	(81)9.8384-4825 - Protocolo e Benefícios (81) 9.8384-4826 - Financeiro (81) 9.8384-4552 - Prova de Vida (81) 9.8384-6729 - Vice-Presidência / Guichê do Advogado
	www.caruaruprev.pe.gov.br presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
	@rpps.caruaruprev
	@CaruaruPrev
	Contracheques https://prevmais.app.br/#/login



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D94A-8EB5-BAF4-808D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS (CPF 178.XXX.XXX-49) em 24/02/2025 14:21:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ANDRE OLIVEIRA ANDRADE (CPF 843.XXX.XXX-49) em 25/02/2025 13:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/D94A-8EB5-BAF4-808D>



Acompanhe via internet em <https://caruaru.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
285.017.405.000.228.951

José N. CARUARUPREV - VP

CC

Destinatário

Carlos Andre Oliveira Andrade

carlosandre@saudecaruaru.pe.gov.br · 81 9187-3833

CPF 843.XXX.XXX-49

CARUARUPREV - VP

25/02/2025 13:13

Relatório Controle Interno - 2º Semestre 2024 - Presidente do Conselho Deliberativo

Prezado Sr. Presidente do Conselho Deliberativo do CaruaruPrev,

Pelo presente, o CaruaruPrev, por meio da Vice-Presidência e Projetos Especial, vem encaminhar para apreciação de Vossa Senhoria, o Relatório de Controle Interno, para fins de atendimento dos critérios estabelecidos pelo Manual do Pró Gestão RPPS, que tem como objetivo expor um diagnóstico acerca das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), bem como monitorar e avaliar para uma melhoria contínua dos processos organizacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV.

Na oportunidade, informamos que Relatório foi analisado pela Controladoria Geral do Município.

Destaco estarmos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Neto

Vice-Presidente Caruaruprev

Relatório de Contro...

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Caruaru - Praça Senador Teotônio Vilela, S/N Centro, CEP 55.004-901

Impresso em 25/02/2025 13:54:07 por José Marinho Dos Santos Neto - Vice-Presidente (matrícula 002821)





Responder apenas via 1Doc

José N. CARUARUPREV - VP

Para

CARUARUPREV - In...

CC

4 setores envolvidos

CARUARUPREV - VP

CARUARUPREV

CGM

SMS - CDC

24/02/2025 13:22

Relatório de Controle Interno - 2º Semestre 2024 - CaruaruPrev

Prezada Diretora Presidente,

Pelo presente, o CaruaruPrev, por meio da Vice-Presidência e de Projetos Especial, encaminha para apreciação de Vossa Senhoria, o Relatório de Controle Interno, para fins de atendimento dos critérios estabelecidos pelo Manual do Pró Gestão RPPS, que tem como objetivo expor um diagnóstico acerca das ações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão), bem como monitorar e avaliar para uma melhoria contínua dos processos organizacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV.

Na oportunidade, solicitamos que o Relatório seja direcionado a Controladoria Geral do Município, bem como ao Presidente do Conselho Deliberativo para apreciação.

Destaco estarmos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Neto

Vice-Presidente Caruaruprev

Relato_rio_de_Conto...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 1-**9.769/2025**

24/02/2025 13:58

(Encaminhado)

Fernanda B.

CARUARUPREV

CGM - Controlado...

A/C Severino S.

CC

Prezado Controlador-Geral,

Segue em anexo, o Relatório de Controle Interno desta Autarquia, para ciência e apreciação, a fim de atender os critérios estabelecidos pelo Manual do Pró Gestão.

At.te,

Fernanda de Melo Barbosa*Presidente do Instituto de Previdência de Caruaru- CARUARUPREV*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2025 13:59:16

Fernanda de Melo Barbosa **CARUARUPREV** solicitou a assinatura de **Severino Antonio dos Santos** em Memorando 9.769/2025 .

Assinado

24/02/2025 14:21:20

Severino Antonio dos Santos **CGM** assinou digitalmente **Memorando 9.769/2025** com o certificado **SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS CPF 178.XXX.XXX-49** conforme **MP nº 2.200/2001**

25/02/2025 10:04:14

Fernanda de Melo Barbosa **CARUARUPREV** arquivou.

25/02/2025 13:10:46

José Marinho Dos Santos Neto **CARUARUPREV - VP** solicitou a assinatura de **Carlos Andre Oliveira Andrade** em Memorando 9.769/2025 .

Assinado

Despacho 2-**9.769/2025**

25/02/2025 13:23

(Respondido)

José N.

CARUARUPREV - VP

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Após apreciação e assinatura do Controlador Geral do Município Severino Antonio dos Santos, direciono o presente procedimento ao Presidente do Conselho Deliberativo para apreciação e posterior ratificação do Relatório de Controle Interno.

Ofício 2.110/2025 - Relatório Controle Interno - 2º Semestre 2024 - Presidente do Conselho Deliberativo (Carlos Andre Oliveira Andrade)

At.te

José Marinho Neto*Vice-Presidente Caruaruprev*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/02/2025 13:49:48



Carlos Andre Oliveira Andrade [SMS - CDC] assinou digitalmente **Memorando 9.769/2025** com
o certificado **CARLOS ANDRE OLIVEIRA ANDRADE CPF 843.XXX.XXX-49** conforme **MP nº
2.200/2001**.

25/02/2025 13:52:38 Carlos Andre Oliveira Andrade [SMS - CDC] arquivou.

**Despacho 3-
9.769/2025**

25/02/2025 13:53

(Respondido)

José N.

[CARUARUPREV - VP]

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Diantes da assinatura do Relatório de Audotira, remeto o presente para
publicação no site do CaruaruPrev.

At.te

José Marinho Neto

Vice-Presidente Caruaruprev

Quem já visualizou? 0 pessoas

25/02/2025 13:53:28 José Marinho Dos Santos Neto [CARUARUPREV - VP] arquivou.

Prefeitura de Caruaru - Praça Senador Teotônio Vilela, S/N Centro, CEP 55.004-901

Impresso em 25/02/2025 13:53:32 por José Marinho Dos Santos Neto - Vice-Presidente (matrícula 002821)

